



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 554

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/6/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 12/6/2017

PRESIDENTE

Considerando que os Policiais Militares estão sem reajuste salarial desde o ano de 2014 e que, nesse período, sequer a reposição das perdas inflacionárias foi concedida a essa categoria;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo não cumpre o preconizado no artigo 37, X, da Constituição Federal que preconiza que:

Art.37. A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, também, ao seguinte: (redação dada pela Emenda Constitucional 19/98)

*X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do artigo 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa de cada caso, **assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices** (Redação dada pela Emenda Constitucional 19, de 1998).*

Considerando que, conforme divulgado na mídia, o Governo do Estado de Pernambuco, propôs reajuste salarial que varia de 25 a 40% a ser pago em 2017 e 2018 para os Policiais Militares, e que fato semelhante ocorreu no Estado do Tocantins;

Considerando que, conforme matérias publicadas recentemente na imprensa nacional, em 2012 a Polícia Militar de São Paulo era a 21ª mais mal paga do país e agora em 2017 é a 24ª mais mal paga do país, o que comprova as constantes perdas salariais porque vem passando essa categoria que é tão desvalorizada por seus governantes;

Considerando que a tão propalada crise econômica não tem reflexos de maneira igualitária entre as diversas categorias de servidores públicos, haja vista que os servidores do Poder Judiciário terão aumentos salariais de até 47%, conforme amplamente divulgado na imprensa;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

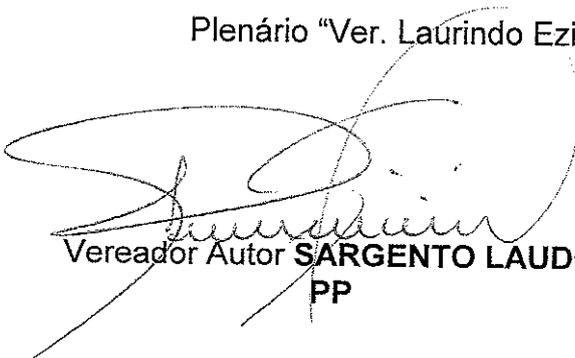


Parte integrante do requerimento nº 554/2017

Considerando que o diálogo com a categoria e seus representantes se faz imperioso para a proteção dos seus direitos e que a recomposição salarial bem como o aumento real do salário base são necessidades básicas para que os Policiais Militares possam ter uma vida digna, sem depender da extensão de suas horas trabalhadas em bicos e atividades extra jornada como as conhecidas Atividades Delegadas e DEJEM, permitindo assim que esses profissionais descansem de uma atividade extremamente estressante e tenham condições de prestar melhores serviços à população,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**, solicitando a possibilidade de cumprir o disposto no artigo 37, X da Constituição Federal de 1988, no que concerne ao reajuste salarial das carreiras de Policiais Militares do Estado de São Paulo, recompondo as perdas na ordem de 20%, ocorrida nos últimos três anos, bem como a realização de audiência pública com Vereadores Policiais Militares eleitos, para abertura de negociação salarial para a PMESP.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de junho de 2017.


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP


Vereadora Autora **JAMILA**
PSDB